



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2019

**Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e o Senhor Alcides Dias.**

#### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado o Senhor **ALCIDES DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.941.467-18, portador da identidade nº 1.103.704-ES, vencedor da Dispensa nº 001/2019, doravante denominada CONTRATADO, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2019 o acréscimo do objeto contratual com respectivo aumento de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2019, item 4.3.

O valor do presente acréscimo é de R\$2.845,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), cuja composição encontra-se especificada no ofício nº 009/2019, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 25% do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Deste modo o valor global do Contrato nº 001/2019, que era de R\$11.382,00 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais) passa a ser de R\$14.227,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 15 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ALCIDES DIAS**  
Contratado

\_\_\_\_\_  
**ANÉLIA CONCEIÇÃO BARONE**  
Procuradora Geral da Câmara Municipal

**Testemunhas:** 1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_